Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 17/04/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 733 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos técnicos para a instalação de placa de regulamentação de estacionamento escolar à Rua Presidente Bernardes, nº 3313, Centro.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 17 de abril de 2026.

Policial Madril
Vereador/PP

Justificação:

A presente indicação para a regulamentação do estacionamento em frente ao Centro de Educação Infantil (CEI) Nossa Senhora dos Anjos, é de suma importância, em razão do intenso fluxo de veículos nos horários de entrada e saída dos alunos, pois a ausência da sinalização tem gerado transtornos no trânsito local, além de aumentar significativamente o risco de acidentes.

A ausência de sinalização adequada dificulta a organização do tráfego, especialmente no momento de embarque e desembarque das crianças, ocasionando insegurança para estudantes, pais, professores e pedestres que transitam pela via.

Dessa forma, a implantação de placa de regulamentação de estacionamento escolar contribuirá para disciplinar as paradas, melhorar a fluidez do trânsito e garantir maior segurança a todos os usuários da via, atendendo, inclusive, a uma demanda recorrente dos pais e responsáveis.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA